



Jornal Oficial

do Município de Limeira

Unindo forças por uma cidade melhor

Limeira, Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

DIGITAL 1.308

EDIÇÃO 6.417

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.545, de 2 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CME Nº 01, de 11 de novembro de 2005, e Deliberação nº 01, de 31 de março de 2009 e suas alterações, na Lei Municipal nº 6.089, de 2 de outubro de 2018 e o Decreto Municipal nº 198, de 14 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 51.608, de 22 de novembro de 2021, bem como a CI 2/2023-LOC692, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da unidade escolar EEI “Mundo de Pitágoras”, mantida por S. R. F. DE ASSIS, inscrita no CNPJ nº 40.586.574-0001-08, localizada na Rua Pará, nº 260, Vila Cristovam, no Município de Limeira/SP, com o curso de Educação Infantil - Pré-Escola e INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 112.586.

Art. 2º A responsável pelo estabelecimento fica obrigada a manter seu Regimento Escolar e Plano Gestor adequados às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/96 e às normas baixadas pelos órgãos superiores da Educação.

Art. 3º Os Agentes de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria Municipal de Educação de Limeira, ficarão responsáveis pela supervisão da Unidade Escolar.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.545, de 2 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CME Nº 01, de 11 de novembro de 2005, e Deliberação nº 01, de 31 de março de 2009 e suas alterações, na Lei Municipal nº 6.089, de 2 de outubro de 2018 e o Decreto Municipal nº 198, de 14 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 51.717, de 30 de outubro de 2017, bem como a CI 3/2023-LOC692, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da unidade escolar EEI “Cantinho do

Brincar”, mantida por CANTINHO DO BRINCAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.225.406/0001-09, localizada na Rua Tenente Belizário, nº 555, Centro, no Município de Limeira/SP, com o curso de Educação Infantil e INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 051.443.

Art. 2º A responsável pelo estabelecimento fica obrigada a manter seu Regimento Escolar e Plano Gestor adequados às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/96 e às normas baixadas pelos órgãos superiores da Educação.

Art. 3º Os Agentes de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria Municipal de Educação de Limeira, ficarão responsáveis pela supervisão da Unidade Escolar.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Substitui membro do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial-Ambiental - COMPLAN.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 133, da Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009, que cria o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial-Ambiental - COMPLAN;

CONSIDERANDO o art. 136 da Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009 e suas alterações, que estabelece a composição do COMPLAN, e

CONSIDERANDO a nomeação do Diretor de Licenciamento, pela Portaria nº 2.089, de 26 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO ainda tudo que consta do processo administrativo nº 53.627, de 3 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o Representante do Executivo Municipal nomeado pelo Decreto nº 57, de 16 de fevereiro de 2022, Sr. **Juliano Forti** pelo Sr. **Robson Roberto Marchi**, como membro titular, do segmento de Diretor de Licenciamento, no Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial-Ambiental - COMPLAN, para complementação do mandato de dois anos em andamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 239, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do parágrafo 1º do art. 41 da Constituição Federal; nos parágrafos 7º e 9º do art. 7º, da Lei Complementar nº 306, de 26 de dezembro de 2003; no parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 70, de 6 de março de 2015; na Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e no art. 38, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, todo o teor do Processo Administrativo nº 11.677, de 11 de março de 2022,

R E S O L V E:

A) Exonerar, de ofício, o funcionário Sr. **José Ricardo de Mattos**, do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.593,43 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua reprovação na Avaliação Especial de Desempenho, durante seu Estágio Probatório, conforme consta no Processo Administrativo nº 11.677, de 11 de março de 2022.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 244, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 60.877, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

A) Designar à **Comissão de Sindicância Investigativa**, constituída pela Portaria nº 2.227, de 10 de agosto de 2021, publicada em 11 de agosto de 2021, para apuração

dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 60.877, de 26 de dezembro de 2022, envolvendo os servidores da Guarda Civil Municipal de Limeira, que dão conta de que no dia 25 de junho de 2022, equipes da GCM teriam invadido a residência da denunciante, mexido em seus pertences e ordenado para que se retirasse do imóvel no interstício de duas horas, e da mesma forma, autorizado outras pessoas a adentrarem na residência para retirar seus pertences; tais fatos poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: **1.** Sr.^a Helena Regina Teixeira, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 703311, **2.** Sr. Eudário Cabral Belém, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 692891; e **3.** Sr. Tiago da Silveira Lima, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 692921, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: **1.** Sr. Alceu Aparecido Costa Moreira, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 626651, **2.** Sr. Gilson Benedito de Oliveira, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 665088, **3.** Sr. Wagner Luis da Silva, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 703109, que atuarão em caso de impedimento e impossibilidade dos primeiros.

D) Em situações que demandem substituição do Presidente Titular designado em caso de férias, afastamentos, licenças e outros, deverá ser decidida em reunião dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar designada e registrada em ata, sendo necessário a acessão do Corregedor.

E) A substituição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar será decidida em reunião de todos os membros e registrada em ata.

F) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

G) A presente Comissão deverá ser instalada em uma das salas da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Limeira, localizada a Rua Maestro Arthur Giambelli, nº 869, Jardim Santa Cecília.

H) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

I) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 258, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

R E S O L V E:

A) Revogar, a pedido, em todos os seus termos, a Portaria nº 601, de 27 de fevereiro de 2018, que designou a professora **Keila Maria Ribeiro dos Santos**, para o posto de trabalho de Professor Coordenador no C.I. "Dinah Bertolini de Moraes".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal



**JORNAL OFICIAL DIGITAL DO
MUNICÍPIO DE LIMEIRA**
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)
Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP
Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 259, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

R E S O L V E:

A) Revogar, a pedido, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.529, de 5 de setembro de 2018, que designou a professora **Ana Paula Furlan Pereira**, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola na EMEI "Prof. Celio Sampaio Silva".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 260, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

R E S O L V E:

A) Constituir, sob a presidência do primeiro, a comissão que procederá à análise da documentação apresentada à vistoria das dependências, instalações e equipamentos, bem como à verificação da compatibilidade entre o Plano de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental e os demais documentos, emitindo parecer sobre o pedido de autorização de funcionamento de Instituição Particular de Educação Infantil e de Instituição Municipal de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, no Município de Limeira, Estado de São Paulo, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Marcel Camargo Silveira**
Agente de Desenvolvimento Educacional

Membros: **Sandra Cristina Formigari**
Agente de Desenvolvimento Educacional

Edgar Caldeira da Cruz
Diretor de Planejamento e Administração

Josemari Cristina Parizzi Gonzaga
Agente de Desenvolvimento Educacional

Carla Keller de Paula Andrade Barre
Agente de Desenvolvimento Educacional

Leandro da Silva Pereira
Desenhista Projetista

Alessandra Daniele Pascotto
Membro do Conselho Municipal da Educação

Corina de Assis Sousa
Membro do Conselho Municipal da Educação

Elci Peixoto dos Santos
Membro do Conselho Municipal da Educação

Marcos Paulo Vaz de Campos
Membro do Conselho Municipal da Educação

Kátia Romina de Lima Bernardo Membro do Conselho Municipal da Educação

Gilza Aparecida Calderani Pelegrino
Membro do Conselho Municipal da Educação

B) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em especial à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação, em diligências necessárias à instrução processual.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.283, de 23 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 261, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Substituí membro da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis - CABI.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 83, de 13 de março de 2018, que cria e estabelece a organização e o funcionamento da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis - CABI e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 83, de 13 de março de 2018, que determina a composição dos membros devidamente habilitados para desempenhar os trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Presidente, Sr. Juliano Forti, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 3.481, de 24 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

A) Substituir o Sr. **Juliano Forti**, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis - CABI, nomeado pela Portaria nº 734, de 29 de março de 2018, pelo Sr. **Robson Roberto Marchi**.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 279, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

R E S O L V E:

A) Revogar a Portaria nº 1.732, de 20 de maio de 2021, que designou servidora efetiva Sr.ª **Nellie Torres Martins Ferreira**, Agente de Controle de Zoonoses, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Grupos Individuais de Trabalho Externo, da Divisão de Vigilância de Zoonoses, junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 2, que equivale a R\$ 3.027,89 (três mil, vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efei-

tos a 23 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 280, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr^a. **Isabella Moore Candiottto** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Atendimento ao Muniçipe, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 5.327,94 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2023, revogando-se a Portaria nº 171, de 11 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 281, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o Sr. **Dani Carlos Ribeiro Marini**, nomeado pela Portaria nº 1.963, de 25 de novembro de 2022, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, junto ao Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 2.906,13 (dois mil, novecentos e seis reais e treze centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do

mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 282, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o Sr. **Anderson Fernando Zeule**, nomeado pela Portaria nº 1.503, de 20 de maio de 2021, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, da Divisão de Gabinete, Planejamento e Administração, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Símbolo DAS 7, que equivale a R\$ 2.906,13 (dois mil, novecentos e seis reais e treze centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



Se você não faz
seu trabalho
o mosquito
faz o dele

Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

COMUNICADOS

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 02/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E MELHORIAS NO PARQUE ECOLÓGICO DO JARDIM DO LAGO- CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 02/2023:

- JCM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 07.420.418/0001-05;
- ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 08.743.495/0001-50;
- BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA, CNPJ: 23.610.910/0001-91;
- CRM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.546.785/0001-56, representante Sr. GLAUBER CARLOS PRIMO;
- AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.481.429/0001-43.

Limeira, 01 de fevereiro de 2.023.

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 214/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA ÁREA DE LAZER BARROCA FUNDA / NAÇÕES, LOCALIZADA NA VIA ANTÔNIO CRUAÑES FILHO, para a empresa PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, pelo valor total de R\$ 114.625,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 26 de janeiro de 2023

Engº Dagoberto de Campos Guidi - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 138/2022 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, para as empresas M2M CONFECÇÕES LTDA, DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, R. DE O. SANTIL EPI, pelo valor total de R\$ 16.471,20 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 05 de janeiro de 2023

Engº Dagoberto de Campos Guidi - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 100/2022 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, para a empresa CENTER COMÉRCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSÓRIOS LTDA, pelo valor total de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 20 de janeiro de 2023

Luiz Augusto Zanon - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 25/2022 que tem como objeto a EVEN-

TUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPLANTE DE GRAMA, COM MATERIAL E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INCLUSOS, EM CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO, para a empresa COMERCIAL AGRÍCOLA VIA VERDE LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme ata da sessão pública. Limeira, 18 de janeiro de 2023

Luiz Augusto Zanon - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO E ATA

CONTRATO Nº: 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022, PROCESSO Nº: 15.794/2022, OBJETO: Aquisição de equipamentos para o setor veterinário do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, em atendimento ao convênio 914081/2021, Cadastrado na Plataforma +Brasil - Proposta 019947/2021, CONTRATADA: Décio Camargo - Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda, CNPJ nº 00.691.555/0001-27, VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº: 11/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2021, PROCESSO Nº: 49.606/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ressonância CONTRATADA: RML - Clínica de Ressonância Magnética Limeira Ltda, CNPJ. nº 10.916.424/0001-54, VALOR TOTAL: R\$ 343.898,00 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses, contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 17/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022, PROCESSO Nº: 56.079/2022 OBJETO: Contratação de profissional ou empresa devidamente habilitada para prestação de serviços de sessões de terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia, equoterapia e psicoterapia, CONTRATADA: Assist Assistência em Home Care Eireli, CNPJ nº 25.382.561/0001-23, VALOR TOTAL: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 20/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021, PROCESSO Nº: 49.469/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saneamento ambiental e limpeza pública para o Município de Limeira/SP, CONTRATADA: Consórcio NP Limeira, CNPJ nº 49.161.580/0001-98, VALOR TOTAL: R\$ 37.171.281,17 (trinta e sete milhões cento e setenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 13/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 168/2022, PROCESSO Nº: 29.489/2022, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados para o SAMU e prontos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 10.566.711/0001-81, VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 23 de janeiro de 2023.

ATA Nº: 14/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 168/2022, PROCESSO Nº: 29.489/2022, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados para o SAMU e prontos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 02.881.877/0001-64, VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 23 de janeiro de 2023.

ATA Nº: 15/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 168/2022, PROCESSO Nº: 29.489/2022, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados para o SAMU e prontos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Cirúrgica União Ltda, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, VALOR TOTAL: R\$ 23.005,40 (vinte e três mil cinco reais e quarenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 23 de janeiro de 2023.

ATA Nº: 16/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 168/2022, PROCESSO Nº: 29.489/2022, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados para o SAMU e prontos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, VALOR TOTAL: R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais), DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 23 de janeiro de 2023.

ATA Nº: 17/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 168/2022, PROCESSO Nº: 29.489/2022, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados para o SAMU e prontos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: MCL Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 44.572.364/0001-11, VALOR TOTAL: R\$ 3.348,00 (três mil trezentos e quarenta e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 23 de janeiro de 2023.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 002/2018), para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA para comparecerem na sala 35 do Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque Cidade, no dia 13 de fevereiro de 2023, segunda-feira, às 9:00 horas, para escolha da vaga disponível para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira.

DIRETOR DE ESCOLA

Clas. Geral	Inscrição	Nome
47	0273001962	RODRIGO EMANUEL AUGUSTO
48	0273001415	ANDREA LARA SOBRINO
49	0273001620	FLAVIA SENEDESI CESARIO
50	0273002044	TATIANE CRISTINA BECK DIOTTO

Vaga a ser preenchida: 1

VAGAS PARA INGRESSO DE DIRETOR DE ESCOLA - 2022	
CI	
ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS	1
EMEIEF	
JOSÉ JUSTINO CASTILHO	1
TOTAL GERAL	2 VAGAS

Limeira, 01 de fevereiro de 2023

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O que você tem feito pra combater a Dengue?



O maior foco do Aedes Aegypti está em seu quintal




SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

LICENCIAMENTO**EDITAL Nº 018/2023 - 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de desdobro dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento no artigo 221º, § 1º e 3º, da Lei Complementar nº 442/2009:

N.º PROCESSO / INTERESSADO

60977/2022 - ADENILSON APARECIDO DOS SANTOS

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

01 de fevereiro de 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 019/2023 - 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de desdobro dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento no artigo 221º, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 442/2009:

N.º PROCESSO / INTERESSADO

53113/2022 - MARLI LEITE DE ASSIS

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Limeira, 01 de fevereiro de 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 020/2023 - 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de desdobro dos processos administrativos elencados abaixo, em razão das construções não se adequarem ao desdobro proposto:

N.º PROCESSO / INTERESSADO

36132/2022 - MARCELA AGUIAR PINTO

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 021/2023 - 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de remembramento dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento no artigo 223º, § 2º, da Lei Complementar nº 442/2009:

N.º PROCESSO / INTERESSADO

43801/2022 - RINALDO PINTO DE CARVALHO

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 022/2023 - 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de remembramento dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento no Parágrafo 5º do artigo 221º, da Lei Complementar nº 442/2009:

N.º PROCESSO / INTERESSADO

32507/2022 - PAULO MASUTI LEVY

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

CEPROSOM

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 881, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira - CEPROSOM, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessárias e dá outras providências,

RESOLVE:

a) Nomear o Sr. **Jayr Pereira Dias da Cunha**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas, da Diretoria Administrativa e Financeira, do

Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, Símbolo DAS-7, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 881, de 20 de maio de 2021, que equivale a R\$ 2.906,13 (dois mil, novecentos e seis reais e treze centavos).

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

O que você tem feito pra combater a Dengue?



O maior foco do *Aedes Aegypti* está em seu quintal

Eliminar os criadouros é a maneira mais eficaz de combater o mosquito



Unindo forças por uma cidade melhor



VACINAÇÃO CONTRA **GRIFE INFLUENZA**

GRUPOS LOCAIS DE VACINAÇÃO PLANTÕES INFORMAÇÕES

ACESSO: LIMEIRA.SP.GOV.BR/INFLUENZA

NAS CAÇAMBAS SÓ RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL



NAS CAÇAMBAS DE ENTULHO É PERMITIDO SOMENTE O DEPOSITO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

* Lei Municipal nº 4.828/2011 e alterações.

Unindo forças por uma cidade melhor

Você sabia que Limeira possui 19 locais com feiras livres espalhadas pela cidade?



Domingo

Jd. Esteves	Av. Maestro Xixirri	Das 07h às 12h
Pq. N. S. das Dores I	R. Evaristo Olivato Filho	Das 07h às 12h
Pq. N. S. das Dores IV	Av. Jaime Cheque	Das 07h às 12h

Terça

Vl. Queiroz	R. Baianinha	Das 07h às 11h
-------------	--------------	----------------

Quarta

Jd. Bandeirantes	R. Benedito Carlos De Lima	Das 07h às 11h
Jd. Ouro Verde	R. Acelino Costa Tank	Das 07h às 11h
Pq. Hipólito	Av. Arlinda Abreu Ribeiro	Das 07h às 11h
Pq. N. S. das Dores II	Av. Frei João das Mercês	Das 14h às 18h

Quinta

Jd. Piratininga	R. CAP. Manoel F. Camargo	Das 07h às 11h
CECAP	R. Arlindo Silvestre	Das 07h às 11h
Vl. Independência	R. Candido Portinari	Das 07h às 11h

Sexta

Jd. São Paulo	Av. Dom Idílio Jose Soares	Das 07h às 11h
Vl. Rosália	R. Frederico Tetzner SOB*	Das 07h às 11h
Vl. Teixeira Marques	R. Joaquim Aguiar Barros	Das 07h às 11h

Sábado

Jd. Lago	R. José Duarte Do Páteo	Das 07h às 11h
Jd. Santa Eulália	R. Ana Tomenas Tolle	Das 07h às 11h
Vl. Camargo	R. Fortunato Lucato	Das 07h às 11h
Jd. Aeroporto	R. Adilson Edgard Amigo	Das 07h às 11h
Jd. Vista Alegre	R. José Antonio Massaro	Das 14h às 18h

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura





SAÚDE
mais perto
do seu filho



Você sabia que seu filho pode receber atendimento pediátrico bem perto de sua casa?

- UPA Abílio Pedro
- PA Hipólito
- PA Aeroporto

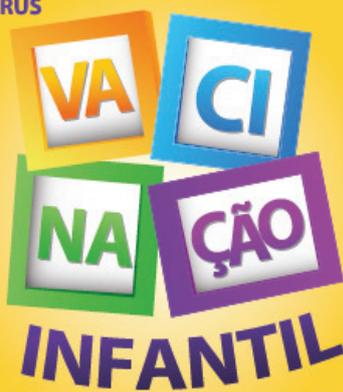
Esses locais possuem médicos pediatras de plantão, estrutura para atendimento 24 horas por dia e 7 dias na semana

Além dos Hospitais Humanitária e Santa Casa



Unindo forças por uma cidade melhor

COMBATE AO
CORONAVÍRUS
(COVID-19)



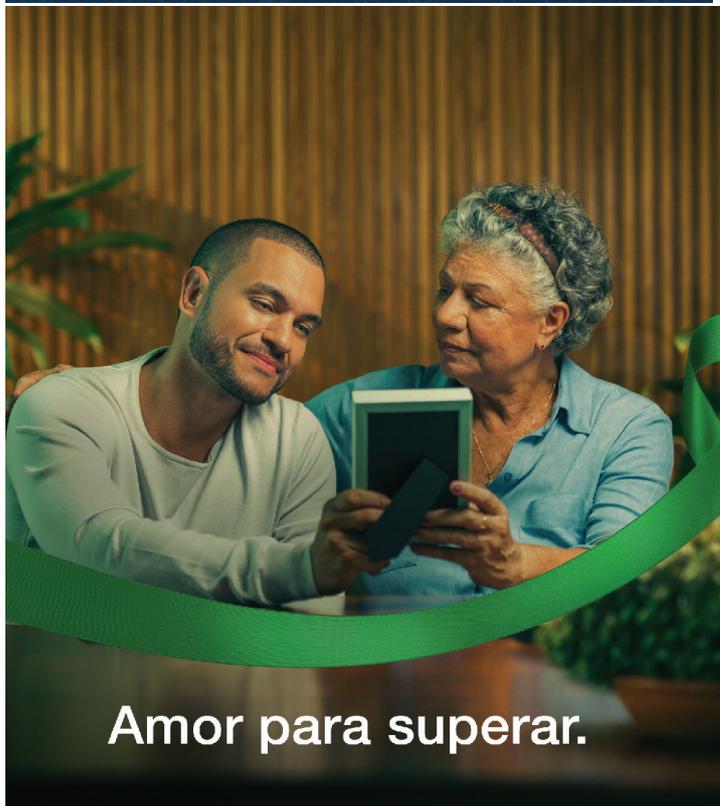
**VACINE SEU
FILHO CONTRA A
COVID-19**

Mamães, Papais e Responsáveis: Só serão vacinadas as crianças que entregarem o documento de autorização assinado pelos pais ou responsáveis legais.

limeira.sp.gov.br/vacinacao



Unindo forças por uma cidade melhor



Amor para superar.



Amor para recomeçar.

[@minsaude](https://www.instagram.com/minsaude)
[/ministeriodasaude](https://www.facebook.com/ministeriodasaude)
[/MinSaudeBR](https://www.youtube.com/channel/UCMnSaudeBR)

DISQUE SAÚDE **136**

Doe órgãos. Converse com sua família.



No Brasil, mais de 50 mil pessoas aguardam por um transplante. Cada vez que uma família autoriza a doação de órgãos e tecidos, faz com que a vida continue. Seja um doador. Converse com a sua família. Somente ela pode autorizar a doação.

www.gov.br/doacaodeorgaos

SUS  **MINISTÉRIO DA SAÚDE** 